

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.901/2025**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Marinheiros do Saber, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.395/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-3S1GS/CEE-ES nº. 490/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Marinheiros do Saber, situado na Rua Tupã, nº. 284, Bairro Jardim Atlântico, município da Serra, ES, mantido pela Simone Celeste de Medeiros Panciere Ltda.-ME, CNPJ nº. 49.196.519/0001-86, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação